

Resolução nº. 014/2022 de 27 de julho de 2022.

Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

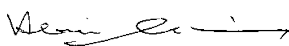
O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; Resoluções do COFECON nº 1.945/2015; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Cancelamento de Registro com anistia de débitos

Processo Nº 011/2022C - Falecimento
Requerente: José dos Remédios Machado/298 –

Teresina(PI), 27 de julho de 2022.



Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente do CORECON-PI